

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1360/2016

DE 28 MARÇO DE 2016

DENOMINA DE **ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, A ARENINHA DA LOCALIDADE DE VARZEA REDONDA, DISTRITO SERROTE** do Município de São Gonçalo do Amarante.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 36 da Lei Orgânica e o art. 156, VII do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de **ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, conhecido por Claudio**, a Areninha da Localidade de Várzea Redonda, no Distrito Serrote do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, atualmente sem denominação oficial, que passa a ter a seguinte denominação:

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 28 dias do mês de março do ano de 2016.


FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal



GOVERNO DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Fazendo Mais e Melhor



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003.28.03/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

- **CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI Nº 1360/2016**, aos 28 dias do mês de março de 2016, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE, aos 28 dias do mês de março de 2016.


FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
PREFEITO MUNICIPAL